
**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARI**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 176, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 175, de 22 de janeiro de 2026, que instituiu, em caráter extraordinário, da Secretaria Extraordinária de Administração Tributária, define sua vinculação e competências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1º Fica REVOGADO o Decreto nº 175, de 22 de janeiro de 2026, que criou, em caráter extraordinário, a Secretaria Extraordinária de Administração Tributária (SEAT).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Acari/RN, 30 de janeiro de 2026.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Virgínia Lélia Cunha Galvão
Código Identificador:F62CE6DA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/02/2026. Edição 3722
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>